INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante a Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (DEMUTTRAN), considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste**, indicar a análise dos horários do transporte publico de Muriaé, a oferta de melhores horários para a linha que faz Recanto – Porto Belo.** A ação se faz necessária, uma vez que, os moradores que trabalham e estudam têm reclamado com frequência da falta de horários nos turnos tarde e noite.

Com base na Lei Orgânica N° 5.328/2016

Art. 2º – A Política Municipal de Mobilidade Urbana de Muriaé obedece aos seguintes princípios:

I – Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;

II – Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;

III – Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 11 de Março de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT